



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 9115/2023

PUBLICADO EM

Data: 12/12/23
Órgão: DIOSL00M|DOU

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, e a Empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 14.707.364/0001-10, situada na Rodovia Fernão Dias, BR381, KM854/855 – Distrito Industrial – Pouso Alegre – MG. Cep.:37556-830, neste ato representado pelo **SR. TIAN DONG**, chinês, registrado sob o CPF nº 054.813.997-09, residente na Rodovia Fernão Dias, BR381, KM854/855 – Distrito Industrial – Pouso Alegre – MG. Cep.:37556-830, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma abaixo:

Aos **11 (onze)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base no artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7249/2023, em 18 de setembro de 2023, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2023**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- O requerimento solicitado da Secretaria Municipal de Agricultura de Ecoporanga.
- A vantajosidade comprovada pelo Setor de Compras do Município de Ecoporanga.
- A manifestação favorável pela empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº 049/2023, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 049/2023, estabelecido na cláusula quarta, subitem 4.1.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2023.12.11 13:49:37 -
0300

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br
Rua Suelon Dias Mendonça nº 20 - CEP 29.850 -000



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o **Contrato nº 049/2023**, prorrogado o prazo de vigência pelo período de **06 (seis) meses**, com início em **24 (vinte e quatro) de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023)** e término em **24 (vinte e quatro) de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA: 0300

FONTES:

170000000001 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

2500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ecoporanga/ES, 11 de dezembro de 2023.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.12.11
13:49:46 -0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

TIAN
DONG:05481399709

Assinado de forma digital por TIAN
DONG:05481399709
Dados: 2023.12.11 08:54:43 -03'00'

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA
TIAN DONG
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Rafael Augusto de O. Sousa CPF: 167365197-64

2ª Mikelle Evangelista dos Almeida CPF: 163333847-00